



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.740, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui a Comissão Especial da para avaliação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Decreto Municipal nº 4.724, de 08 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Decreto Municipal nº 4.724, de 08 de janeiro de 2021, Edital nº 01/2021, itens 2.3.3.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, avaliarem os candidatos às vagas de Professor de Artes com Ênfase em Música, com inscrição por Notório Saber:

I - Márcia Santana Rocha(Presidente), Matrícula: 7859

II - Raimundo Fonseca de Jesus, Matrícula: 7896

III - Cassiano Faleta - Membro Convidado Externo

Art. 3º Ficam convocados os Candidatos classificados, listados no Anexo I, a se apresentarem perante a Comissão Especial da SEMED/LF, na Rua Manoel dos Santos Correa, s/n antiga Rua Sheyla R. Pitta, 233 Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, sala 607. Loteamento Jardim Aeroporto, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021 conforme horário programado.

Parágrafo Único. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação, original, com foto.

Art. 4º A avaliação será composta, conforme Barema descrito no Anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 5º O não comparecimento do candidato no dia e horário definido nesta, implicará na sua eliminação, sendo que a ausência do documento exigido neste decreto, também acarretará na eliminação do candidato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas 03 de fevereiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Costa
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.740, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

NOME DO CANDIDATO	SEGMENTO	DATA / HORÁRIO
Marcelo Silva Saback Santos	ED. INFANTIL	11.02.2021 / 08:40h
Alan Jeferson da Silva Ferreira	FUNDAMENTAL	11.02.2021 / 09:40h

ANEXO II - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.740, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

BAREMA

a) Entrevista;

Quadro 01 – Barema da Entrevista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
Experiência profissional em docência de artes com ênfase em música e/ou música (breve narrativa)	0 - 3	
Formação continuada na área de Música	0 - 3	
Disponibilidade e compromisso	0 - 2	
Segurança e postura	0 - 2	
TOTAL	10	

b) Elaboração do plano de aula.

Quadro 02 – Barema do Plano de Aula

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
Tema	0 - 2	
Objetivos	0 - 2	
Conteúdo	0 - 2	
Procedimentos Didáticos	0 - 2	
Procedimentos de Avaliação	0 - 2	
TOTAL	10	